



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 331/76

Dispõe sobre a desapropriação de áreas -
de terra, destinada à construção do Par-
que Municipal.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade Pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, as áreas de terra abaixo descritas, de propriedade dos senhores: Liberato Beluzzi e sua esposa Inês Vitorelli/Beluzzi, Bruno Cazarim e sua esposa Domingas Vitorelli Cazarim, Paulino Tura e sua esposa Albina Vitorelli Tura, Vi-
tório Scarton e sua esposa Olivia Vitorelli Scarton e Al- ziro Acerbi e sua esposa Ana Vitorelli Acerbi, constantes/ da planta que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa ne- cessária à construção do Parque Municipal de Louveira.

"ÁREA DE 48.573,57 metros quadrados"-A /
descrição inicia no ponto 6b junto a cerca do D.E.R. e se-
gue pela mesma até encontrar o ponto 12x com comprimento /
de 399,70 m; deflete para a esquerda e segue com rumo de -
60º53' NW até encontrar o ponto 14a com comprimento de -
101,70 m; daí deflete para a direita e segue com rumo de
16º27' NW até encontrar o ponto 14Y com comprimento de 54,
01 m; do ponto 6b até o ponto 12x confronta com a faixa /
do D.E.R. do ponto 12x até o ponto 14 Y confronta com o sr.
ALCIDES NIERO, Do ponto 14Y deflete para a esquerda e segue
com rumo de 87º17'SW até encontrar o ponto 15 com comprimen-
to de 47,50 m? deflete para a esquerda e segue com rumo de
87º30'SW até encontrar o ponto 18a com comprimento de 109,
80 m; deflete para a esquerda e segue com rumo de 87º48'SW
até encontrar o ponto 19, próximo do córrego, com comprimen-
to de 38,22m; deflete para a esquerda e segue com rumo /

segue fls 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 331/76

fls 2..

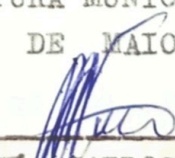
85º26'SW até encontrar o ponto 20h, junto da cerca de divisa; do ponto 14y até o ponto 20h, confronta com os senhores Liberato Beluzzi e sua esposa, Bruno Cazarim e sua esposa, - Paulino Tura e sua esposa, Vitorio Scarton e sua esposa e Alziro Acerbi e sua esposa.-D ponto 20h deflete para a esquerda e segue com rumo de 16º12' SW até encontrar o ponto 19x com comprimento de 30,90m; deflete para a direita e segue com rumo de 20º 30' SW até encontrar o ponto 10x com comprimento de 41,50m; deflete para a direita e segue com rumo 32º53'SW até encontrar o ponto 8x com comprimento de / 25,50m; deflete para a esquerda e segue com rumo de 25º52' SW até encontrar o ponto 7x com comprimento de 44,45m, deflete para a esquerda e segue com rumo 10º52'SE até encontrar/ o ponto 6b com comprimento 77,38, início de nossa descrição.

Parágrafo Único:- Nos termos do artigo 15 do Decreto Federal nº 3 365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2 785 de 21 de março de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar a caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do í movel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação, correrão por dotações orçamentárias vigentes.

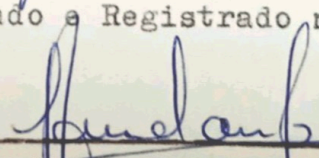
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 260/73 de 31 de dezembro de 1.973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 1.976.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



JOSE ARISTEU MENDONÇA
SECRETARIO SUBSTITUTO.